

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



SOLICITANTE: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022/SMI-TP

1 – DA SOLICITAÇÃO:

Ao Sr. NAPOLEÃO ALBUQUERQUE LOPES NETO, apresentou pedido de revisão no processo em epígrafe, acerca da inserção e posterior retirada de proposta de preços, antes da ata de julgamento de propostas.

2 – DO ESCLARECIMENTO:

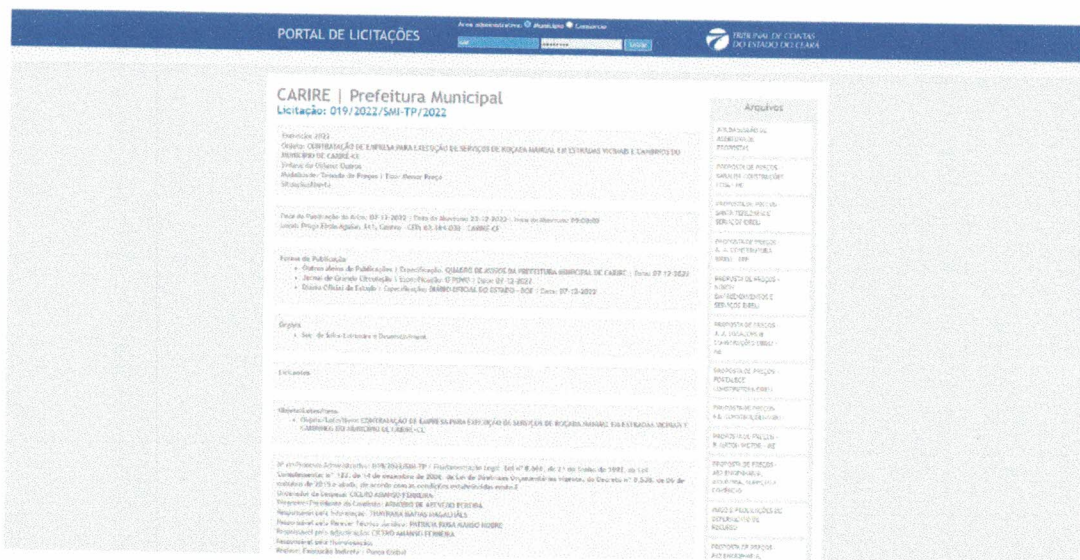
Em análise aos esclarecimentos apresentados a esta Comissão, informa-se o que se segue:

2.1. – DA INSERÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE:

Registra-se inicialmente que o portal de licitações dos municípios gerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE constitui ferramenta de transparência pública, não podendo-se confundir com o princípio constitucional da publicidade, o qual se faz necessário para validade dos atos administrativos em geral.

Assim, o município esforçar-se para que as informações inseridas em tal portal, aconteçam tal qual os atos ocorrem nas contratações públicas, como forma de prestigiar a transparência pública, e ainda, de modo que retratem a ordem cronológica dos procedimentos.

Nesse sentido, extraímos a imagem do referido certame do portal de licitações, vejamos:



Assim, esclarecemos que a presente exclusão do arquivo adicionado se deu pelo fato simples e puramente de manter os arquivos em sequência, corrobora com isso o fato do arquivo idêntico da “proposta excluída” e a “proposta não excluída”.

Ademais, informamos que as propostas de preços foram devidamente abertas em sessão pública, conforme ata que consta no portal, e que todos os documentos se encontram enumerados e inseridos no portal em ordem cronológica.

Logo, não há de se falar em qualquer tipo de dano ou prejuízo ao erário ou ao qualquer interessado, por estarem em perfeita sintonia com as normas legais.

3 – CONCLUSÃO:

Feitos os devidos esclarecimentos aos questionamentos, entende-se que foram respondidas a contendo por este órgão. Portanto, a solicitação está DEFERIDA, e as eventuais dúvidas foram solucionadas.

Cariré-CE, 12 de junho de 2023.



Arnóbio de Azevedo Pereira
Presidente da C.P.L